



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 175/2020

Implantação de parque infantil na sede da Associação dos Moradores do Panorama II.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de parque infantil na sede da Associação dos Moradores do Panorama II.

É garantia da Constituição Federal, em seu art. 6º, o direito de todo cidadão ter acesso ao lazer, sendo que há o anseio por parte dos moradores daquele bairro por um parque infantil na sede da associação, atualmente localizada na Rua Governador Irineu Bornhausen.

O ato de brincar é um aprendizado fundamental na infância, momento em que a criança tem a possibilidade de se desenvolver socialmente, cognitivamente e culturalmente, possibilitando crescimento físico, motor, mental, pessoal, social, cultural, educacional, de autonomia, práticas individuais e coletivas, integração social, estimulando a curiosidade e criatividade.

É um anseio da comunidade a existência de um local onde todos possam aproveitar o crescimento e desenvolvimento de seus filhos, principalmente nos finais de semana. Com isso, apurou-se a necessidade de instalação de um parque infantil naquela comunidade.

Face o exposto, o atendimento a esta solicitação, dentro do menor prazo de tempo possível, é aguardado.

SALA DAS SESSÕES, 10 de março de 2020.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 16 / 03 / 20

Presidente


JANICE SALVADOR

IND 175/2020
AUTORIA: Ver.^a Janice Salvador

